

P O R T A R I A Nº 1169/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/003965/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/08/2026 a 31/10/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **SERGIO ESTRELLITA DA CUNHA**, Docente II – História, matrícula nº 10652, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal